



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO
DE EXTENSÃO “CLUBE DE DEBATES DO CENTRO ACADÊMICO DE
DIREITO DA UFAC”**

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos matriculados no curso de Direito desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 4 vagas de Bolsista de Extensão, para o projeto **Clube de Debates do Centro Acadêmico de Direito da UFAC**, coordenado pelo docente Leonardo Lani de Abreu.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto **Clube de Debates do Centro Acadêmico de Direito da UFAC**, cuja finalidade será desenvolver a oratória e a argumentação dos acadêmicos de Direito por intermédio da prática de debates, com base no pluralismo de ideias, respeito à alteridade e exercício da liberdade de expressão somada ao senso crítico.

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. difundir a cultura de debates no curso de Direito da UFAC e integrar seus estudantes no cenário nacional em que cresce de forma significativa a ocorrência de debates competitivos;
- 1.1.2. promover a aproximação entre os estudantes de Direito e a comunidade externa, democratizando o conhecimento auferido no âmbito acadêmico;
- 1.1.3. estimular a discussão da temática relativa a direitos humanos e justiça, a fim de estimular a consciência social e o espírito crítico;
- 1.1.4. disseminar o prazer por discussões salutares e construtivas que possibilitem o desenvolvimento intelectual e humanístico das partes envolvidas.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 18 a 21 de agosto do corrente ano, no horário das 08h às 23h, enviando os documentos solicitados para a inscrição para o e-mail:

leo-lani@hotmail.com

2.2. Colocar no assunto do e-mail: **INSCRIÇÃO PARA O PROJETO: CLUBE DE DEBATES DO CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO DA UFAC**

3. Requisitos para inscrição



- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o curso de Direito da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

4. Documentos de inscrição

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO D);
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II);
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2020;
- 4.4. Carta de Intenção, contendo seus interesses e anseios para participar deste projeto.

5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas 4 vagas para atuarem durante quatro meses cada (de setembro a dezembro de 2020) nos períodos matutino/vespertino/noturno. Os horários serão estabelecidos após a seleção e em comum acordo com os participantes. Todas as atividades ocorrerão on-line, por Grupo de Whatsapp e/ou Plataformas de Videoconferência (Google Meet, Skype, Doity, dentre outras). Dessa forma, torna-se necessário que o estudante tenha acesso e meios para conectar a internet.

5.2. O projeto contará com oito debates-treino, com realização quinzenal, que acontecerão no período compreendido entre 01/09/2020 e 31/12/2020. Os debates-treino não serão abertos à comunidade externa e têm a finalidade de familiarizar os estudantes com a argumentação geral e jurídica com base no pensamento crítico e na lógica, por meio da identificação de categorias de argumentos, suas formas e conteúdos. Nessas oportunidades, os alunos também aumentarão seu conhecimento sobre as regras de discussão do parlamento britânico, modelo mais utilizado pelas sociedades de debate criadas ao redor do mundo. Também ocorrerão quatro debates públicos, que serão amplamente divulgados pelos bolsistas do projeto no site da UFAC e na imprensa local, através do envio de releases.

5.3. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6. Valor da bolsa

- 6.1. Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será realizada da seguinte forma:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se a/o candidata/o realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos;

2º - Análise da Carta de Intenção;

3º - Entrevista com as/os candidatas/os que será realizada por vídeo-conferência ou por WhatsApp.



8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Período de inscrição	De 18 a 21 de agosto de 2020
Análise da documentação e publicação da lista de candidatas e candidatos aptos a realizarem a entrevista	24 de agosto de 2020
Entrevista com as/os candidatas/os classificados (em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Preliminar)	25 e 26 de agosto de 2020
Publicação do Resultado Final	27 de agosto de 2020
Aceitação Termo de Compromisso	28 de agosto de 2020
Início das atividades	01 de setembro de 2020

9. Disposições finais

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador;
- 9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 17 de agosto de 2020.

Prof. Me. Leonardo Lani de Abreu
Coordenador do Projeto
Clube de Debates do Centro Acadêmico de Direito da UFAC



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “CLUBE DE DEBATES DO CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO DA UFAC”

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura da Ufac

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

3. OBSERVAÇÕES

--

Rio Branco – Acre, ____ de agosto de 2020.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “CLUBE DE DEBATES DO CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO DA UFAC”

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações e Atividades de Extensão do projeto **Clube de Debates do Centro Acadêmico de Direito da UFAC**, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), no período de setembro a dezembro de 2020

Rio Branco – Acre, ____ de agosto de 2020.

Assinatura do Requerente

